



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Parecer da Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final ao Projeto de Lei nº 561/91-L

Em discussão Projeto de Lei nº 561/91-L, Legislativo, que aprova convênio entre a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, e o CREAME Centro de recuperação e Amparo ao Menor. Não há o que contestar o trabalho desenvolvido pelo CREAME em nosso Município, procurando recuperar pessoas viciadas em drogas, bem como na orientação e aconselhamento de pessoas com problemas de ordem psicológicas e desiludidas de sua fé.

Surpreendente é o que consta na cláusula terceira letra A, das obrigações do CREAME. " Em toda e qualquer divulgação dos trabalhos desenvolvidos, o CREAME deverá enfatizar a participação do Município".

Partindo do preceito Evangelico que dê a tua mão direita, e a esquerda não veja, e se tratando de recursos públicos, aconselhamos a aprovação deste Projeto que é legal, levando em consideração a ressalva assim.

Este é o parecer.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 1991.

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 13/10/91
Assinatura do Presidente

Osvaldo Pedro
Relator

Adail Paixão
Membro

Antonio Dantas
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 15/10/91
Assinatura do Presidente